



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 113, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

### CONCEDE

À Servidora Pública Municipal, **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a contar do mês de abril de 2018, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, nos períodos de: 17/02/2014 a 16/07/2015; de 01/06/2016 a 02/07/2016; e de 04/10/2016 a 05/04/2018, totalizando 5% (cinco por cento) de triênio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 06 de abril de 2018.

**Alair Cemin**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Aos 06/04/2018.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.